



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

Aos dezessete de junho do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0004-67** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

ALFALAGOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
04	6.000	UN.	AGULHA DESCARTAVEL 13/4,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UN - AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES Especificação: Agulha hipodérmica estéril que retrai para o interior da haste, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, com corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde.	SR.	0,318	1.908,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

			O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deve atender na íntegra as especificações da ABNT NBR ISO 7864/2010, e o dispositivo de segurança deve atender as especificações da NR32			
16	10.500	UN.	AGULHA DESCARTAVEL.40/12 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN - AGULHA DESCARTÁVEL 40x12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA COM 100 UNIDADES Especificação: Agulha hipodérmica estéril que retrai para o interior da haste, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12, com corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deve atender na íntegra as especificações da ABNT NBR ISO 7864/2010, e o dispositivo de segurança deve atender as especificações da NR32	SR.	0,318	3.339,00
47	120	PT.	ESPATULAS DE AYRES - PCT COM 100UN -	THEOTO	5,107	612,84
VALOR TOTAL					5.859,84	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

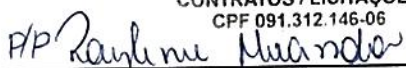
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Raylenee Ap. C. Miranda
CONTRATOS / LICITAÇÕES
CPF 091.312.146-06


R/P Raylenee Miranda

Empresa: Alfalagos Ltda.

CNPJ: 05.194.502/0004-67.

Endereço: Av. Portugal, nº 400.

Galpão 4A - Parte E Sala G9 - Itaquí -
Itapevi/SP.

CEP: 06.696-060.

Representante: Natanael Pereira

RG: M-4.112.771 SSP/MG

CPF: 502.690.546-34.

TESTEMUNHAS:


1 - Arlindo Jorge Junior
RG. 4.866.727-1


2 - Vinicius Grana Tonon
RG. 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP 13.900-400 - TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: Alfalagos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 17 de junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona
Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17.

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana -
Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

NOME: Natanael Pereira

CARGO: Sócio

CPF nº 502.690.546-34

RG nº M-4.112.771 SSP/MG

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apto 106, Alfenas/MG -
CEP: 37.130-145.

E-MAIL INSTITUCIONAL: contratos.licitacoes@alfalagos.com.br

E-MAIL PESSOAL: depcontratos@alfalagos.com.br

TELEFONE: 35 3701 0450

Raylenee Ap. C. Miranda
CONTRATOS / LICITAÇÕES
CPF 091.313.146-06

ASSINATURA: P/P Raylenee Ap. C. Miranda

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: Alfalagos Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 17 de junho de 2019.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração



PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: Alfalagos Ltda.
CNPJ: 05.194.502/0004-67.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 17/06/2019 e término em 17/06/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 5.859,84.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 17 de junho de 2019.


Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
(gabinete@amparo.sp.gov.br)



PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



ALFALAGOS LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda**, com **MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, e **FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1810- Lote 6 - Quadra 2, Bairro: Vila Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 - Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, Ap. 106, Edif. Bela Vista Centro, Alfenas/MG, CPF nº 502.690.546/34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: **Sr. Sebastião Máximo Filho**, R.G nº M 6.397.947 SSP/MG, CPF nº 034.008.496-00, brasileiro, casado, supervisor de vendas, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Raylenee Aparecida da Costa de Miranda**, R.G nº MG 15.579.208, CPF nº 091.312.146.06, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Frank Vilela Junqueira**, RG nº 6.904.260 SSP/MG, CPF nº 000.320.656-47, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento**.

A presente procuração tem validade até 30/07/2019.

Alfenas, 30 de Maio de 2019



Alfalagos Ltda
Natanael Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFALAGOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2019 09:44:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFALAGOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1262353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/05/2020 09:16:39 (hora local).

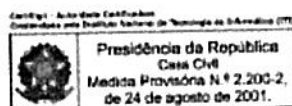
¹**Código de Autenticação Digital:** 23303105190909000347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542db97cf83d77dbf2609049a133ae02e579e619205da514e83f869515c782a328d3c8150e31c54fecbd114678407cc56b286



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1406633847

NOME: RAYLENE APARECIDA DA COSTA DE MIRANDA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: MG15579208 SSP MG

CPF: 091.312.146-06 DATA NASCIMENTO: 07/08/1989

EDUCACAO: JOSE SIMAO DE MIRANDA

IRENE APARECIDA DA COSTA DE MIRANDA

PERMISSAO: ACC CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 05200770195 VALIDADE: 14/12/2021 1ª HABILITACAO: 16/08/2011

ASSINATURA DO PORTADOR: Raylene Miranda

ASSINATURA DO EMISSOR: Ana Claudia Oliveira Perry, Diretora DETRAN-MG

LOCAL: ALFENAS, MG DATA EMISSAO: 15/12/2016

15465811321
MG504319248

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1406633847

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 42 da Lei Federal 8.337/1964 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 6.721/2008, subscrito a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23300301191007310459-1; Data: 03/01/2019 10:16:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45668-P8EV. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valter Adriano Cruz Neto, Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFALAGOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2019 10:42:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFALAGOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2020 10:17:58 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 23300301191007310459-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6250c512b2bdb170efe77d18302af62fe619205da514e83f869515c782a328d3ce94fa95fa96437b5b02612ad206c3846



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

